



PORTARIA N.º 1086/2018 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho à servidora Maria de Lourdes de Souza Rodrigues, lotada no *Campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4°, do Art. 26, da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10° da Lei nº 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o protocolado nº 15.443.789-4 de 25/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1°. - Conceder à servidora Maria de Lourdes de Souza Rodrigues, RG n° 9.455.103-0/PR, lotada no Campus de Paranavaí, progressão por avaliação de desempenho, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Telefonista, da classe I, referência 2, para classe I, referência 3, a partir de 09/11/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de novembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**